

Número do Documento de Formalização da Demanda: 25/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Serviço Técnico Laboratorial	19/05 /2025 00: 00	130032	VALTER FERREIRA FELIX BUENO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação do serviço de participação em ensaios de proficiência do provedor Fapas.			
Justificativa da prioridade			

A participação em Ensaios de Proficiência é de suma importância para os laboratórios de ensaio, pois é uma das ferramentas para Garantia da Qualidade dos Resultados de Ensaio, de acordo com a Norma NBR ISO/IEC 17025, sendo requisito aos laboratórios, como o LFDA-GO, que objetivam acreditação ou manutenção da acreditação junto à Cgcre/Inmetro, que é o único organismo de acreditação de organismos de avaliação da conformidade reconhecido pelo Governo Brasileiro.

2. Justificativa de Necessidade

O LFDA-GO é um complexo laboratorial composto por seis unidades laboratoriais distintas. Entre essas unidades, destacam-se a unidade laboratorial de Biologia Molecular, de Resíduos e Contaminantes em Alimentos e de Identidade e Qualidade de Alimentos.

E a participação em ensaios de proficiência é de suma importância para os laboratórios de ensaio, como tais unidades laboratoriais, pois é uma das ferramentas para Garantia da Qualidade dos Resultados de Ensaio, de acordo com a Norma NBR ISO/IEC 17025, sendo requisito ao laboratório que objetiva acreditação ou manutenção da acreditação junto à Coordenação-Geral de Acreditação - Cgcre/Inmetro, que é o único organismo de acreditação de organismos de avaliação da conformidade reconhecido pelo Governo Brasileiro.

Segundo a Cgcre/Inmetro, os laboratórios devem demonstrar sua competência técnica na realização dos ensaios e calibrações por meio da participação satisfatória em atividades de ensaio de proficiência, onde tais atividades estiverem disponíveis. Além disso, a participação em ensaios de proficiência é uma das principais medidas do LFDA-GO para garantia da validade dos resultados analíticos, conforme estabelecido no Sistema de Gestão da Qualidade.

Observamos que a seleção de provedor internacional se justifica devido à indisponibilidade dos ensaios necessários, no escopo de provedores nacionais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS CIENTÍFICOS E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS		1,00	40.000,00	40.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALTER FERREIRA FELIX BUENO
Chefe do SELAB/LFDA-GO

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.